



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

DECRETO Nº 080/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: FIXA OS VALORES DA TERRA NUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o Município de Zacarias através do Processo 10010.002292/0517-12 de 21/10/2019, firmou Convênio com a Secretaria da Receita Federal, para fins de administração, cobrança e lançamento do ITR conforme Extrato de Convênio publicado no Diário Oficial da União em: 24/10/2019 | Edição: 207 | Seção: 3 | Página: 38, Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB 1877/2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - O Valor da Terra Nua – VTN para fins de declaração de “ITR” – Imposto Territorial Rural e outros é o fixado na tabela I abaixo:

Tabela I

I - lavoura aptidão boa -	R\$ 21.905,72
II - lavoura - aptidão regular -	R\$ 19.307,70
III - lavoura - aptidão restrita -	R\$ 17.539,11
IV - pastagem plantada -	R\$ 15.295,86
V - silvicultura ou pastagem natural -	R\$ 13.530,72
VI - preservação da fauna ou flora -	R\$ 11.704,07

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, Publique-se, Cumpra-se e Comunique-se.



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal
"Aldo Oliva", aos doze (12) dia do mês de julho (07) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente